



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

**PORTARIA N.º 3446/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.012685/2017-35** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, a servidora **MARIA ZILA DA SILVA CAMARÃO**, matrícula SIAPE-1153316, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB, nos termos do art 40, §19, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 05 de abril de 2017**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de julho de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora